



**COMANDO DA MARINHA
COMANDO DA FORÇA DE SUBMARINOS
NAVIO DE SOCORRO SUBMARINO "GUILLOBEL"**

DISPENSA ELETRÔNICA

PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº
(Processo Administrativo Nº 63321.000204/2026-85)**

Objeto: Confeção e disponibilidade de Cartas Náuticas Eletrônicas.

1 NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Navio de Socorro Submarino Guillobel encontra-se hoje com a necessidade de aquisição de Cartas Náuticas Eletrônicas para uso no exterior virtude proximidade da Comissão Fraterno 2026. O não atendimento da demanda acarreta na impossibilidade de utilizar a Mesa de Navegação Eletrônica.

Os serviços são considerados "comuns" pois enquadram-se na classificação nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei 10.520, de 2002 "Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado."

2 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para que o presente serviço seja contratado e corretamente prestado, existe a necessidade de compatibilidade das cartas eletrônicas com as Mesa de Navegação Eletrônica ECDIS 1 - 66B5CBFDF7E4139D5B6086C23130 e ECDIS 2 - B95380A88BEB27FB094537963132

3 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE

Cálculo das quantidades de cartas baseado nos portos e derrotas onde está prevista a navegação do NSS.

4 LEVANTAMENTO DO MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

Não é o caso da contratação em tela, tendo em vista a natureza e especificidade do serviço.

5 ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS

Com base na pesquisa realizada com diferentes tipos de fornecedores, verificou-se que o valor estimado da referida contratação é de **R\$ 2.324,60 (dois mil, trezentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos)** e que deve possuir as especificações anteriormente citadas para compatibilização com os equipamentos já existentes a bordo.

6 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Contratação de empresa especializada em serviços de confecção de Cartas Náuticas Eletrônicas, para disponibilização de Cartas Náuticas Eletrônicas compatíveis que os equipamentos a bordo do NSS Guillobel, para serem disponibilizadas em até 1 dia após a emissão da Nota de Empenho.

7 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Tendo em vista a natureza do serviço, não há motivos para o parcelamento da solução.

8 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS

O contratante almeja o melhor custo-benefício que seja oferecido de forma a obter serviços de qualidade.

9 PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DA OM

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução a ser contratada.

10 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Tendo em vista a necessidade do Navio e a natureza do serviço a ser contratado, não existem serviços correlatos a atual aquisição.

11 DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

12 IDENTIFICAÇÃO DOS MILITARES/SERVIDORES QUE PARTICIPARÃO DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO, OS QUAIS PODERÃO SER CONVIDADOS A PARTICIPAR DO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO.

DIEGO LUIZ ALVES MACIEL
Capitão-Tenente

THIAGO DE SOUZA MONTEIRO
Primeiro-Tenente

Itaguaí, RJ, em de maio de 2026

ASSINATURA DA AUTORIDADE COMPETENTE